40.ª Sessão Data 05/12/23.
As doutas comissões para parecer.
Presidente

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES(AS) VEREADORES(AS)**

**PROJETO DE LEI Nº 225/23**

**"Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município a "Semana Quebrando o Silêncio", e dá outras providências."**

**Art. 1º** - Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município a "Semana Municipal Quebrando o Silêncio", a ser realizada, anualmente, na semana que antecede do quarto sábado do mês de agosto.

**Art. 2º** - A "Semana Municipal Quebrando o Silêncio" tem como objetivo:

I - sensibilizar, envolver e mobilizar a sociedade, bem como ressaltar a importância da proteção contra a violência do grupo de vulneráveis, que consiste em mulheres, crianças adolescentes, idosos, população em situação de rua, pessoas com deficiência, entre outras;

II - informar e divulgar os constantes abusos que se apresentam diariamente na sociedade e o silêncio das vítimas desses atos, com o fim de desenvolver um sentido de respeito nos relacionamentos;

III - divulgar as várias formas que existem para denunciar um ato de violência contra as pessoas que se enquadram nos termos do inciso I desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de dezembro de 2023**

**Francisco de Araújo Lima Júnior**

**Vereador**

## JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por escopo incluir no calendário de comemorações oficiais do município de Praia Grande a "Semana Municipal Quebrando o Silêncio", a ser realizada, anualmente, na semana que antecede do quarto sábado do mês de agosto.

O dia da campanha "Quebrando o Silêncio" é apenas um marco para uma campanha que se desenvolve durante todo o ano, mas recebe maior destaque e engajamento nas ações que ocorrem sempre no quarto sábado do mês de agosto, o dia de ênfase contra o abuso e a violência. O abuso e a violência doméstica, bem como a violência em geral contra vulneráveis, precisa ser mais discutido por toda a sociedade.

"Quebrando o Silêncio" é um projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência doméstica, promovido anualmente em oito países da América do Sul (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai) desde o ano de 2002, sendo que, em alguns municípios no Brasil, já está nos seus calendários oficiais.

Todos os dias, a mídia apresenta um quadro de violência assustador. Crianças, mulheres e idosos são as principais vítimas. Segundo a Organização Mundial de Saúde, a violência responde por aproximadamente 7% de todas as mortes de mulheres entre 15 e 44 anos no mundo.

O presente projeto tem como objetivo prevenir e combater a violência, além de orientar as vítimas na busca de ajuda dos órgãos competentes, quebrando, assim, o ciclo de violência. Para combater esse mal é preciso trazê-lo a público, examiná-lo e dar a solução necessária. Os cidadãos em geral devem tornar-se parte dessa solução, e o primeiro passo é a prevenção, procurando alcançar todas as faixas etárias.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta